LEI Nº 207, de 30 de dezembro de 2020.

*"**Denomina Ruas do Loteamento Fernandes na Vila Irundiara, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, e dá outras providências.**"*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do Município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros do Loteamento Fernandes, Vila de Irundiara, Jacaraci / BA, a saber:

- Rua Laís Antonio Fernandes;
- Rua Valdir Antonio Fernandes;
- Rua Mauricio Barbosa de Oliveira;
- Rua Marcos Barbosa de Oliveira;
- Rua Aurindo Barbosa e Oliveira;
- Rua Maria Cândida de Oliveira;
- Rua Argemiro Barbosa de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração